



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 5A/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua A, localizada no Loteamento Residencial Por do Sol, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se “**Rua Laís Aparecida Costa**”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de março de 2022.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Vereador/Relator da Comissão de Educação, Cultura e Saúde
da Câmara Municipal

BIOGRAFIA

LAIS APARECIDA COSTA

Lais Aparecida Costa, era natural de Santa Rita do Sapucaí, nasceu em 08 de Maio de 1930, era filha de Francisco Costa e Ezanira Ribeiro Costa. Lais perdeu sua mãe ainda criança, e na época moravam na Fazenda com seu pai e os irmãos Décio e Cidinha no bairro vintém. Após, mudou-se para a cidade para iniciar seus estudos. Estudou no colégio. Depois formou-se em direito pela faculdade de direito do sul de Minas na segunda turma. Foi nomeada Tabeliã do Segundo Ofício de Notas em Santa Rita do Sapucaí onde trabalhou por muitos anos até sua aposentadoria. Lais sempre ajudou as instituições de nossa cidade em especial o Asilo. Lais era muito querida por todos e nos deixou em 28/12/2021.

Isanira Coelho Costa Moraes



DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVISANDO NOS MAPAS E ARQUIVOS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A RUA A DO LOTEAMENTO **RESIDENCIAL PORTAL DO SOL**, AINDA SE ENCONTRA SEM DENOMINAÇÃO.

OBS:

FAVOR CONFIRMAR SE NÃO EXISTE PROJETO DE LEI DE MUDANÇA EM TRÂMITE OU CONSOLIDADO DESSE LOGRADOURO EM ANDAMENTO

Sem mais.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ 11/11/2021



Jose Benedito Carneiro Ribeiro
Coord. de Planejamento Urbano

